



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 491/2024

Em 21 de outubro de 2024

Ao
Ilustríssima Senhora
SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prezada Senhora,

Em razão da necessidade de limitação de empenho de despesas, com a finalidade do cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, do § 1º do art. 59 da Lei nº 4.320/1964, bem como do Art. 167-A da Constituição da República Federativa do Brasil, determino a REVOGAÇÃO, da Concorrência Pública nº 023/2023 – Processo nº 5.240/2023, cujo o objeto é contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados de apoio técnico na elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana, projetos de obras civis de edificações, no gerenciamento e supervisão de obras viárias urbanas e de edificações públicas e residenciais de interesse social (HIS) na cidade de Araraquara.

Para a consecução da revogação, determino o envio à Gerência de Licitações, para as providências necessárias.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal